

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Lar Santo Antônio
CNPJ: 59.766.717/0001-91

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 005/2020

O Gestor, infra-assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas e monitoramento da parceria celebrada, dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas:

ANALISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo o ajuste seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil:

Objeto: Termo de Colaboração nº 005/2020 - Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias

Datas das Prestações de Contas Parciais: 09/2020 - 24/11/2020; 10/2020 - 23/12/2020; 11/2020 - 27/10/2020; 12/220 - 15/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	04/09/2020	7692/2020	6.600,00
Estadual	05/10/2020	7692/2020	9.306,92
Estadual	05/11/2020	7692/2020	4.338,25
Estadual	04/12/2020	7692/2020	4.338,25
Estadual	30/12/2020	7692/2020	4.338,25
Total do Repasse Estadual			28.921,67
Municipal	04/09/2020	0	0,00
Municipal	05/10/2020	7691/2020	7.193,08
Municipal	05/11/2020	7691/2020	12.161,75
Municipal	04/12/2020	7691/2020	12.161,75
Total do Repasse Municipal			31.516,58
Valor Total dos Repasses			60.438,25
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	45,75	25.810,00
Municipal	0,00	3,86	20.917,28

	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	3.157,42
Municipal	0,00	0,00	10.603,16
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesa Paga pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	1.788,90	1.264,06
Municipal	0,00	551,39	141,86

ANALISE TÉCNICA DO GESTOR:

Afirma-se com base no artigo 67, parágrafo 4º da lei federal 13.019/14, que:

- I. Durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço: Rua Gelson Dias Fialho, 45, Jd. Dona Tereza, CEP 13871-148, São João Da Boa Vista/SP
- II. O público alvo atendido são crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.
- III. As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos resultados esperados aos usuários dos serviços.

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Resultados Alcançados (Benefícios)
1. Acolhida	<p>1.1. Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades, iniciando a construção do vínculo família- profissional;</p> <p>1.2. Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos).</p>	<p>As crianças/adolescentes e suas famílias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Foram acolhidos e integrados; - Foram valorizados a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
2. Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários	<p>2.1. Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências, estimulando a convivência familiar;</p> <p>2.2. Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas;</p> <p>2.3. Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso a direitos, socioassistenciais e humanos; - Desenvolveram-se integralmente; - Acesso a práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;

<p>3. Promover o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social</p>	<p>3.1. Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolecer, direito de ser diverso);</p> <p>3.2. Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos;</p> <p>3.3. Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade;</p> <p>3.4. Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais;</p> <p>3.5. Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade;</p> <p>3.6. Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Expressaram-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; - Conviveram num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais; - Expandiram seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões; - Tiveram maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
<p>4. Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social das Crianças e Adolescentes</p>	<p>4.1. Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar;</p> <p>4.2. Realizar atividades que estimulem a criatividade e propiciem acesso à arte e cultura;</p> <p>4.3. Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</p> <p>4.4. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;</p> <p>4.5. Possibilitar acesso a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - As crianças se sentiram protegidas socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos;
<p>5. Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente sua família</p>	<p>5.1. Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanha a família;</p> <p>5.2. Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;</p> <p>5.3. Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.</p>	

IV. A meta de atendimento foi de 68%, considerando a contratação de 75 (setenta e cinco) vagas para o

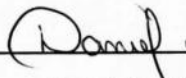
atendimento de crianças/adolescentes e suas famílias.

- V. O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período.
- VI. As condições físicas do prédio, local do objeto/serviço, e os aportes materiais foram suficientes para a execução do serviço.
- VII. Houve visita(s) técnicas de fiscalização para monitorar e avaliar o objeto/serviço durante o período.
- VIII. Houve elaboração do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação quadrimestrais, homologados pela respectiva comissão de monitoramento.
- IX. O grau de satisfação do público-alvo assistidos pelo serviço foi "Satisfatório" de acordo com a pesquisa de satisfação realizada em dezembro de 2020, alcançando um percentual de 90,88%.
- Considerando que o índice de satisfação/qualidade previsto para o Serviço é de:*
- Satisfatório $\geq 80\%$ $79,9\% \leq$ Parcialmente Satisfatório $\geq 50\%$ Insatisfatório $\leq 49,9\%$*
- X. Os resultados alcançados e os efeitos do serviço na realidade local, assim quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos. O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo no acesso a direitos socioassistenciais; redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; e melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- XI. Os saldos em contas ao final do exercício foram reprogramados para o exercício anterior, decorrente da parceria ter a vigência até 18/02/2022.
- XII. Pode-se manter/ renovar a sustentabilidade das ações, atividades e projetos desta parceria após sua conclusão.
- XIII. A parceria demonstra ser a melhor opção a administração pública.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

São João da Boa Vista/SP, 06 de agosto de 2021.



Daniel de Pajva Mucin

CPF 424.292.328-71